



UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO
COMISSÃO PERMANENTE DE AVALIAÇÃO
Câmara de Avaliação Institucional - CAI
Rua da Reitoria, 374 - São Paulo, SP
CEP 05508-050 - e-mail: cai@usp.br

ORIENTAÇÕES PARA PREENCHIMENTO DO FORMULÁRIO

Avaliação Institucional da Universidade de São Paulo ***Unidades Acadêmicas***

Apresentação

Este documento de orientações foi elaborado pela Câmara de Avaliação Institucional (CAI) da Universidade de São Paulo (USP) e tem o objetivo de auxiliar as Unidades Acadêmicas (UAs) da USP no preenchimento do “Formulário para Avaliação Institucional da Universidade de São Paulo”. O formulário foi extensamente discutido com a comunidade da USP e a expectativa da CAI é que ele reflita a heterogeneidade e diversidade da Universidade de São Paulo¹.

Conforme estabelecido pelo Conselho Estadual de Educação e pela USP, o “Ciclo V de Avaliação Institucional” considerará as atividades desenvolvidas entre 2018 e 2022, e será a primeira avaliação baseada nos Projetos Acadêmicos (PAs) das UAs, com princípios estabelecidos pela Resolução USP 7272. Assim, o objetivo específico do formulário de avaliação é ser uma ferramenta que permita às UAs expressarem seu desenvolvimento acadêmico sobre a ampla gama de ações possíveis dentro da Universidade, tendo por base os projetos acadêmicos vigentes.

Por razões de calendário, não será possível contemplar todo o ano de 2022, ficando estabelecida como data da entrega para o questionário o dia 30 de junho de 2022. Ressaltamos que a CAI está atenta para que essa antecipação do prazo e eventuais atrasos observados na aprovação de alguns PAs não acarretem prejuízos na avaliação de nenhuma Unidade.

A CAI também está ciente que este ciclo avaliativo transcorreu entre grandes desafios, em especial a crise financeira e a pandemia da COVID-19, ainda em vigência. O formulário prevê espaços para que a UA possa descrever o que julgar procedente de ser esclarecido com relação a essas e outras dificuldades do período. Isso poderá ser feito no início do formulário (“Item inicial”) ou junto aos itens específicos, segundo a preferência da UA.

A elaboração do formulário de avaliação seguiu as diretrizes básicas da Resolução 7272² que, em sua essência, parametriza a avaliação tendo por base o PA da UA aprovado para o período. A CAI decidiu, portanto, tornar seu formulário de

¹Um breve histórico sobre o processo de elaboração do questionário pode ser consultado no <https://secretaria.webhostusp.sti.usp.br/?p=10912>

²Resolução nº 7272, de 23 de novembro de 2016. Regimento da Comissão Permanente de Avaliação da Universidade de São Paulo. Pode ser consultada no <http://www.leginf.usp.br/?resolucao=resolucao-no-7272-de-23-de-novembro-de-2016>



UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO
COMISSÃO PERMANENTE DE AVALIAÇÃO
Câmara de Avaliação Institucional - CAI
Rua da Reitoria, 374 - São Paulo, SP
CEP 05508-050 - e-mail: cai@usp.br

avaliação uma ferramenta que permitisse às UAs expressarem seu desenvolvimento acadêmico sobre a ampla gama de ações possíveis dentro da Universidade.

Orientações gerais para o preenchimento

Este formulário foi organizado em eixos temáticos relacionados às atividades fim da Universidade (ensino de graduação e de pós-graduação, pesquisa e cultura e extensão), às atividades meio (gestão e operacionalização de seus processos), e às atividades relacionadas a eixos transversais (colaboração acadêmica nacional e internacional, sustentabilidade e inovação).

O formulário deve ser respondido com base na execução de todas as atividades da UA no período de 2018 a 2022, conforme o que foi previsto em seu PA. Eventuais mudanças relacionadas ao que foi previsto no PA devem ser reportadas, discutidas criticamente e justificadas. A critério da UA isso permite incluir, também, quaisquer atividades não estabelecidas originalmente em seu PA, como por exemplo ações relacionadas aos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) da Agenda 2030 da ONU.

Os textos dos campos de resposta do formulário têm limitação de espaço (3.000 caracteres, incluindo espaços, por item). Porém, todos os itens permitem a adição de resultados quantitativos, exclusivamente no formato de um arquivo pdf que permite a inclusão de gráfico ou tabela, se a UA desejar apresentá-los.

O formulário é o mesmo para todas as UAs, buscando contemplar todas as dimensões da USP por meio de questões inclusivas e abrangentes, considerando-se, assim, as peculiaridades das UAs e de seus departamentos. Nesse contexto, em função de suas especificidades, é natural que nem todas as UAs desenvolvam o conjunto integral das atividades incluídas no formulário. Nos casos que julgar pertinente, as UAs podem sinalizar esta informação de forma clara, considerando esses campos como 'não se aplica', ou expressão similar.

A CAI estará disponível para esclarecimentos durante o preenchimento, mantendo aberto o diálogo estabelecido com as UAs no processo avaliativo. As UAs podem contatar a CAI por meio de consultas por e-mail (cai@usp.br), solicitar videoconferências e, eventualmente, o agendamento de visitas. Se necessário, a partir dessa interlocução, a CAI poderá organizar um FAQ.

Orientações específicas para cada item

O formulário deve ser respondido eletronicamente acessando o Portal de Serviços da USP (<https://portalservicos.usp.br/>). A disponibilização do sistema específico será providenciada pela STI e informada posteriormente para todas as UAs. Nesta oportunidade encaminhamos um arquivo contendo todas as questões que permitirá iniciar o preenchimento *offline* do formulário, até que a STI nos libere para o preenchimento *online*.



UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO
COMISSÃO PERMANENTE DE AVALIAÇÃO
Câmara de Avaliação Institucional - CAI
Rua da Reitoria, 374 - São Paulo, SP
CEP 05508-050 - e-mail: cai@usp.br

O espaço inicial do formulário permite que a Unidade descreva suas características, histórico, suas qualidades (destacando seus pontos fortes e fragilidades) e como enfrentou as dificuldades no período avaliado, de forma global.

O formulário tem cinco grandes blocos delineados para orientar as Unidades na avaliação dos pontos relevantes de sua atuação, tanto em relação ao que foi planejado, como às realizações além ou aquém nos PAs:

1. Princípios da Unidade, com foco na reafirmação ou revisão da missão, visão e valores estabelecidos em seu projeto acadêmico;
2. Atividades-fim da Unidade, subdividido em ensino de graduação, de pós-graduação, pesquisa e cultura/extensão;
3. Eixos transversais integrativos, que envolvam, essencialmente, integração entre ensino, pesquisa, cultura e extensão, interna e externamente;
4. Atividades-meio da Unidade, onde se pretende avaliar a gestão e articulação institucional, a infraestrutura e o quadro funcional;
5. Perspectivas institucionais de longo prazo, com foco nas metas, ações e desafios previstos pela Unidade para a elaboração do Projeto Acadêmico do próximo ciclo avaliativo;
6. Informações adicionais, espaço destinado a informação ou comentários sobre aspectos não previstos nos itens anteriores, mas que sejam relevantes para a compreensão das especificidades da Unidade.

Em cada um destes blocos, a UA deve apresentar sua avaliação do que foi realizado durante o período, aproveitando para delinear os aspectos que deverão nortear o planejamento que comporá seu próximo projeto acadêmico (2023-2027).

Câmara de Avaliação Institucional
Comissão Plenária da Comissão Permanente de Avaliação
Universidade de São Paulo
